



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.902 - - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 4 de março de 2026 - 3 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	CONVOCAÇÕES	2
PODER EXECUTIVO	1	CONVÊNIOS	3
LICITAÇÕES	1		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: AGAESSE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo do **Contrato Administrativo nº 17/2025**, cujo objeto Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, bem como o acompanhamento e orientação aos servidores e responsáveis pela administração pública da entidade nas áreas orçamentária, financeira, escrituração contábil patrimonial, contábil, administrativa, planejamento e de preparação, configuração e validação dos arquivos digitais referentes às informações eletrônicas de remessa obrigatória, de modo a atender às normas legais vigentes, conforme CI nº 01/2025/ Núcleo de Contabilidade (e seus anexos) e demais especificações e anexos do Processo nº 10/2025.

Fica prorrogado a Vigência do Prazo para mais 12 (doze) meses com início em **03/03/2026 a 02/03/2027** do Contrato Administrativo nº 17/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo na Lei Federal nº 14.133/21.

Aquidauana/MS, 26 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: Mauro Luiz Batista – Prefeito Municipal.

Contratada: AGAESSE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA- Miguel Ângelo Lescano

TORNA SEM EFEITO A REEPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº01/2026 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº01/2026- PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL-ANO XIII • EDIÇÃO Nº 2.900 - • TERÇA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2026, PÁGINA 02.

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer - **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Aquidauana – **Mauro Luiz Batista**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 48, da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e art. 36, I, II, III e parágrafo 5.º, da Lei Complementar n.º 141/2012, tornam público e **CONVIDAM** a população do Município de Aquidauana, o Legislativo Municipal, autoridades locais e o Conselho Municipal de Saúde, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2025, a realizar-se no dia 11 de março de 2026, às 7:30 horas, no Auditório da Câmara Municipal.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados na legislação vigente, o Município de Aquidauana torna público o presente Edital, na forma e para os devidos fins de direito.

Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, 11 d março de 2026.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

RELAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 2ª ETAPA 58 UNIDADES

COLOCAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
248	ZILDETE APARECIDA DA SILVA	###.###.481-40			SUBSTITUIÇÃO

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré-Selecionados da 2ª etapa do Lote Urbanizado 58 unidades, na **colocação de 248 (para cumprimento – LISTA COMPLEMENTAR)** para **comparecer** na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no **período de 04/03/2026 a 09/03/2026 das 7:30min às 12:30min**, para tratar de assunto do seu interesse, munidos dos documentos pessoais.

ROBERT CACHO DE BARROS

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas





CONVÊNIOS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Aquidauana, CNPJ nº 03.452.299/0001-03 e o Instituto Acolhendo Sonhos, CNPJ nº 51.301.254/0001-80.

Objeto: repasse de recursos financeiros para realização de Cinema Itinerante – apresentações artísticas e culturais nas comunidades rurais e aldeias, distritos e área urbana de Aquidauana/MS, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Fundamentação Legal: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2.014, Lei Ordinária nº 3.062/2026, Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO: 10.000 – Fundo Municipal de Cultura

UNIDADE: 10.001 – Fundo Municipal de Cultura

FUNCIONAL: 13.392.222– Cultura/Difusão Cultural

PROJETO/ATIVIDADE: 2.086 – Manter e Operacionalizar o Desenvolvimento Cultural

ELEMENTO: 33.50.43 – Subvenções sociais

1.500.0000 – Recursos não vinculados de impostos

VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2026.

ASSINAM: Mauro Luiz Batista – Prefeito Municipal

Pedro Henrique Mendes Fialho - Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Felipe Augusto da Costa Souza – Presidente do Instituto Acolhendo Sonhos.

